



MUNICÍPIO DO CRATO

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 14/2013

Nos termos da alínea b), n.º 2, artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal "*Designar o trabalhador que serve de oficial público para lavrar todos os contratos nos termos da lei*".

Assim determino:

Designar como oficial público do Município do Crato a chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Maria José Esteves Gomes da Costa.

Transmita-se a todos os serviços da autarquia e publique-se.

Crato, 11 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to be "José Correia da Luz", written over a circular stamp or seal.

José Correia da Luz